

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 695/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora Nubia do Socorro Portugal da Costa;

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Nubia do Socorro Portugal da Costa, matrícula nº 57234360/3 do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Coleta desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de outubro de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de setembro de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 477056

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/207153.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23 com sede na Rod. Augusto Montenegro, KM 12, Icoaraci, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Fernando Leitão Alves Da Cunha Junior, portador da Cédula de Identidade nº.3333096 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 377.409.462-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE 42.000 M³ DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CESSÃO EM COMODATO DE TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO PARA O PRÉDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782940000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, Gerente de Manutenção da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2019

ASSINATURAS

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Fernando Leitão Alves Da Cunha Junior-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA-Contratada

Marcelo Victor Moura Aranha - Gerente de Manutenção da Fundação Hemopa-Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 476999

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 (PROC. 2019/403112).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DRº PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 04.978.805/0001-65, com endereço na Av. Braz de Aguiar nº 99, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém/PA, neste ato representada por Drº Leônidas Braga Dias Júnior, portador do CRM/PA nº 4256 e do CPF/MF nº 081.459.462-04, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato administrativo nº 063/2017, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 23/09/2019 até 22/11/2019.

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Leônidas Braga Dias Júnior-Laboratório de Patologia Clínica Drº Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 477007

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - HEMOPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Auditório do Hemocentro Coordenador Belém.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 477077

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA**ERRATA**

Da ratificação da Inexigibilidade nº 26/2019 no DOE nº 33986 de 19 / 09/ 2019, que publicou o número da publicação nº 475854.

Onde se lê: Fundamento Legal: art. 25, caput, da lei nº 8.666/93.

Leia-se: Fundamento Legal: art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93.

Empresa: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: 477217

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 167 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2019/403084;